DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 04 de março de 2020 | Ano IV | Edição nº 489 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extratos de Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º00041/2020 - LZRP., DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

RECONVOCAR, para tomar posse no cargo público, a candidata aprovada em Processo seletivo n.º 001/2019, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 28 de julho de 2019, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada em seu respectivo cargo público a saber:

CARGO: FARMACEUTICO

NOME	R.G. N.º
Vanessa Gabanela da Guia Rosa (7º)	40.306.881-2

A candidata acima relacionada terá o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar ao Departamento Pessoal desta Municipalidade, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos dois (02) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020).-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para o setor de esportes, pelo período de 10 (dez) meses, sendo CONTRATADA a empresa ANDRE DELECRODE 22102605825, inscrita no CNPJ: nº 30.105.604/0001-63, com sede na Rua Feliciano Andrade Nunes, n° 68 - centro - CEP: 16.500-000, na cidade de Cafelândia - SP.

Cafelândia - SP, 18 de Fevereiro de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção, limpeza e enceramento dos campos de bocha por parte do (a) CONTRATADO, durante o exercício de 2.020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: BENEDITO MARTINS 40358283868, inscrita no CNPJ 27.175.688/0001-05.

Valor mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor total: R$ 6.000,00.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção da Educação Física e Desporto - 3.3.90.39 27.811.0720.2027.

Data da assinatura: 09/01/2.020.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 32/2.020
Dispensa de Licitação nº 04/2.020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para o setor de esportes.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Contratado: ANDRE DELECRODE 22102605825, inscrita no CNPJ: nº 30.105.604/0001-63.

Valor Total: R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

Vigência: Início em 01/03/2020 e término em 31/12/2020.

Código de Recurso: Manutenção Educação Física e Desporto – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 27.811.0720.2027 3.3.90.39.

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93

Data da Assinatura: 18 de Fevereiro de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de um profissional de dança, para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, aplicando aulas, supervisão e monitoramento na modalidade de dança para crianças e adultos do nosso Município.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: GUSTAVO ANTONIO ALMEIDA 42163612856, inscrita no CNPJ 26.610.308/0001-42.

Valor mensal: R$ 900,00 (novecentos reais).

Valor total: R$ 10.800,00.

Prazo de Vigência Contratual: 12 meses.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção da Educação Física e Desporto - 3.3.90.39 27.811.0720.2027.

Data da assinatura: 07/01/2.020

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 178/2.016
Tomada de Preço nº 04/2.016

Objeto: Contratação de empresa para construção de Ponte de Concreto Armado - Classe 36 - sobre o Rio Saltinho, com a finalidade de interligação da Rua Adelaide Molina Spagnuolo com a Rua Aparecido dos Santos, na cidade de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Contratada: LUBE METAL LTDA – ME, CNPJ/MF sob n° 42.972.620/0001-32.

Prazo: Pelo presente termo de aditamento fica prorrogado o prazo de execução e de vigência contratual do contrato nº 178/2016, pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 14/07/2.019.

Dotação: 02.06.07 - Serviços Municipais - Vias Públicas; 15 - Urbanismo

451 - Infraestrutura Urbana; 0501 - Vias Públicas - 1.042 - Construção de Ponte Sobre o Córrego Saltinho; 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso VI da Lei n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 12 de Julho de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATO: Nº 55/19.
PROCESSO: Nº 42/2.019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2.019.
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.

OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA – AGRICAFE, CNPJ sob n.º 27.053.988/0001-03.

Valor total do Termo Aditivo: R$ 32.876,14

Dotação Orçamentária:

Código	Classificação da Despesa
02	Executivo
02 03 04	Merenda Escolar
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	Recurso
12.361.0251.2025.0000	Manutenção da Merenda Escolar
Ensino Fundamental	F.N.D.E. PNAEF
	R$ 16.438,07
Funcional Programática	Recurso
12.362.0251.2025.0000	Manutenção da Merenda Escolar
Ensino Médio	F.N.D.E. PNAEM
	R$ 11.506,65
Funcional Programática	Recurso
12.365.0251.2025.0000	Manutenção da Merenda Escolar
Educação Infantil	F.N.D.E. PNAEP – Pré-Escola
	R$ 4.931,42
TOTAL:	R$ 32.876,14

Assinatura: 11/02/2020

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 10/2020 - SAAEC, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SENHOR FABIANO PARRA ASATO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

RESOLVE

Art. 1º Nomear a funcionária ALINE RODRIGUES BIANCHI REIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo desta Autarquia, para, nos termos da LEI COMPLEMENTAR N.º 00102/2020-LZRP.,28 DE FEVEREIRO DE 2020, ocupar a Função Gratificada de Controlador Interno do SAAEC.

Art. 2º A funcionária acima designada receberá a gratificação fixa e mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o desempenho desta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

SAAEC, aos quatro (04) dias do mês de Março de dois mil e vinte (2020).-.-.-.

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente - SAAEC

Outros atos

PORTARIA Nº 11/2020 - SAAEC, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SENHOR FABIANO PARRA ASATO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

CONVOCAR, para tomar posse no cargo público, mediante aprovação no Concurso Público n.º 01/2017, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 12 de março de 2017, em classificação final, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionada, a partir do dia 04 de Março de 2020, a saber:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME RG

Djalma Pereira Lemos Filho (9º) 43.523.042-6

O candidato acima relacionado terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar ao Departamento Pessoal desta Autarquia, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

SAAEC, aos Quatro (04) dias do mês de Março de dois mil e Vinte (2020).-.-.-.-

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente - SAAEC